

PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO – O município de Cariré, através de sua Agente de Contratação, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 71, §2º da Lei 14.133/93 e autorização dos ordenadores de despesas competentes comunica aos interessados a **INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO** da PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o nº 007/2024/DIV-PE, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS E EQUIPAMENTO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE, dessa forma em conformidade com a legislação pátria fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para exercício do contraditório e ampla defesa quanto à intenção da administração. A justificativa para intenção ora exposta poderá ser adquirida no endereço: Praça Elísio Aguiar, 141, Centro, Cariré-CE, ou através dos sites: www.licitacoes.tce.ce.gov.br e www.carire.ce.gov.br. Cariré-CE, 20 de Maio de 2024 – THAYNARA MATIAS MAGALHÃES – Agente de Contratação do município de Cariré.

CIRCULAR: 21/05/2024, NOS SEGUINTE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

- JORNAL “O POVO”
- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ.

Cariré – CE, 20 de Maio de 2024.

THAYNARA MATIAS MAGALHÃES
Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré – CE